



Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 142/XIII

Recomenda ao Governo a construção da Escola Secundária do Perú, na freguesia da Quinta do Conde, Sesimbra

I - Exposição de motivos

O concelho de Sesimbra, especialmente a freguesia da Quinta do Conde, teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas. Tal facto, juntando-se a uma crise económico-financeira, resultante de más políticas do Governo PS liderado por José Sócrates, que levaram ao pedido de ajuda externa, fez com que as infraestruturas e os equipamentos necessários à melhoria da qualidade de vida das pessoas não tivessem vindo a ser criados ao ritmo das necessidades.

Apesar disto, com o Governo PSD/CDS-PP, foi possível dar resposta a um conjunto de problemas que há muito existiam no concelho de Sesimbra, nomeadamente na área da saúde onde foi possível construir o novo Centro de Saúde da Quinta do Conde, bem como ao nível da oferta para a infância onde se reforçou a rede pública do pré-escolar.

Na área da Educação, o Governo anterior garantiu ainda a verba para a construção da nova Escola Rodrigues Soromenho, em Sesimbra, considerando essa obra como prioritária para o ano seguinte.

Isto só foi possível, porque as circunstâncias económicas se alteraram, resultantes do trabalho feito pelo anterior Governo PSD/CDS-PP, e do empenho e esforço dos portugueses, em que vão sendo criadas, progressivamente, condições para que o investimento nas mais diversas áreas possa ser cada vez maior.

Tendo em conta a atual oferta ao nível do ensino secundário no concelho, o município de Sesimbra disponibilizou um terreno para a construção de uma nova secundária na Quinta do Conde, estando o projeto adjudicado. No entanto, as dificuldades que o país atravessou não



Grupo Parlamentar

eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da Escola Secundária do Perú foi entendida como temporária e devidamente interpretada no grave contexto económico-financeiro em que o país se inseria.

O compromisso e as promessas da empresa Parque Escolar, provenientes do Governo do Partido Socialista, alicerçavam-se em projetos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a Escola Secundária do Perú.

O desastre da Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa dívida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 milhões de euros em 2011.

O PSD sempre defendeu que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a rutura financeira em que o Governo PS deixou o país, o Ministério da Educação ou a empresa Parque Escolar, avançassem com a construção da Escola Secundária na Quinta do Conde.

II - Recomendações:

Assim, em coerência com as razões anteriormente expostas, ao abrigo do disposto na alínea b) do art. 156º da CRP e da alínea b), do nº. 1, do art. 4º, do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1 – Garantidas que estejam as condições necessárias para o seu financiamento e após avaliação rigorosa da sua necessidade face ao número de alunos e à sua projeção futura, avance com a construção da Escola Secundária do Perú, na Quinta do Conde, Sesimbra.



Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 03 de Fevereiro de 2016

Os Deputados do GP-PSD

Bruno Vitorino

Maria Luís Albuquerque

Maria das Mercês Borges

Pedro do Ó Ramos

Amadeu Albergaria

Nilza de Sena

Germana Rocha

Emília Santos